



Publicada no quadro da Câmara da
CMIMF no período de 17/01/2024
a 17/02/2024
Wagner St.
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº. 2.681, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

**DENOMINA DE “COMPLEXO ESPORTIVO
JOÃO COLOMBINO, EM ARAGUAYA,
NESTE MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, por esta lei, denominado de “**COMPLEXO ESPORTIVO JOÃO COLOMBINO**”, todo o espaço esportivo localizado na Vila de Araguaya, neste Município, abrangendo o Campo de Futebol, o Campo Comunitário de Bocha e o Ginásio de Esportes.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei, no que couber.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 15 de Janeiro de 2024.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

SANCIONO A PRESENTE LEI

QUE RECEBE O Nº 2681 / 2024

EM, 15 / 01 / 2024

PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei nº. 141/2023 – Autor: Cezar Tadeu Ronchi Junior

Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES, CEP: 29.255-000
Telefax: (0**)27 3288-1367/ (0**)27 3288-1111.